

**PORTARIA Nº 06/2018**

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018, o Supervisor de Unidade Judiciária titular, Francisco Evandro Pinheiro Mota, Mat. 647, usufruirá 30(trinta) dias de férias;

CONSIDERANDO a necessidade do regular funcionamento dos trabalhos na Secretaria do Juízo da 1ª Vara;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **JOSÉ OLEGÁRIO MIRANDA ASSUNÇÃO E SILVA**, Técnico Judiciário/Área Judiciária, Matrícula nº 41161, para responder pela Supervisão da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Canindé/CE, no período supramencionado, inclusive nas ausências e impedimentos do Supervisor titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Canindé (CE), 13 de Julho de 2018.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1569/2018**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando que os Defensores Públicos constantes nesta portaria foram contemplados em sorteio realizado pela ADPEC para pagamento de inscrição e ajuda de custo para participar do 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos, **Luíza Nívea Dias Pessoa**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.102-1-8**, **Lara Teles Fernandes**, de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **300.363-1-x** e **Adriano Leitinho Campos**, de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.055-1-6** para participação do 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM, no período de 28 a 31 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. A autorização não inclui pagamento de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 04 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral /DPGE-CE

PORTARIA Nº 1610/2018

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Paulo Roberto Bentes Vasconcelos**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula Nº **301.016-1-8** para, com prejuízo de suas funções, participar da Abertura da nova instalação do 22º Juizado Especial Cível, que ocorrerá no dia 11 de julho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Para cumprimento da atividade mencionada no artigo anterior, não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1638/2018**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", ambos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando que os Defensores Públicos constantes nesta portaria foram contemplados em sorteio realizado pela ADPEC para pagamento de inscrição e ajuda de custo para participar do 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público **Adriano Leitinho Campos**, de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.055-1-6** para participação da Reunião da Comissão da Infância e Juventude da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, no dia 17 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. A autorização não inclui pagamento de diárias e ajuda de custo.

Art. 3º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de julho de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral /DPGE-CE

PORTARIA Nº 1603/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1603/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	CLARISSA PINTO PINHEIRO BRAGA	DIREITO
02	EDILSON FACUNDO DA SILVA JÚNIOR	DIREITO
03	ISABELLA NÓBREGA DE ARAÚJO	DIREITO
04	GABRIELLY SANTOS DO NASCIMENTO	DIREITO
05	JOSÉ HELENO LOPES VIANA NETO	DIREITO
06	LOANE FARIAS CORDEIRO	DIREITO
07	RAFAELLA MARTINS DA SILVA	DIREITO
08	THIAGO PESSOA COLARES	DIREITO

PORTARIA Nº 1602/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 01 de agosto de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1602/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018.

N.º	NOME	ÁREA
01	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	DIREITO
02	GABRIELLE COSTA FERREIRA	DIREITO
03	LORENA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA	DIREITO
04	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	DIREITO

PORTARIA Nº 1633/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 06 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1633/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	ALAIR CUNHA MONTEIRO	FORTALEZA	DIREITO
02	FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	FORTALEZA	DIREITO
03	ANTONIA LIVIA LEMOS ARAÚJO	FORTALEZA	DIREITO
04	IGOR PAIVA AMARAL	FORTALEZA	DIREITO
05	VERONICA MARIA BARROS DE ARAÚJO	FORTALEZA	DIREITO
06	JADEH FÉRRER CARVALHO PINTO	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1667/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 05 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1667/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Nº	NOME	ÁREA
01	ANTONIO WELLINGTON DE ALMEIDA JUNIOR	DIREITO
02	KARINA CASTRO SOARES	DIREITO

**PORTARIA Nº 1666/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Caucaia na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **JOSE MARCLEUDO SILVA DE ALMEIDA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 11 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180007

BB Nº 722286

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 23/2018, de 09/01/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180008, PROCESSO VIPROC Nº 2030156/2018, BB Nº 722286, destinado à **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO DO TIPO SEDÃ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 239.400,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 11/07/2018.

Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EDITAL Nº. 22/2018

DESIGNAÇÃO PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA NO CDC

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº. 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº. 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para auxílio na Coordenadoria das Defensorias da Capital a ser provido por **DESIGNAÇÃO**, conforme regras a seguir estabelecidas e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público em razão dos afastamentos, licenças e casos excepcionais de férias dos Defensores Públicos titulares de entrância final;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de Defensores Públicos em órgãos judiciais que não possuem órgãos de atuação na Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar aos membros da carreira igualdade de condições em participarem do presente processo de designação em que existe urgência no provimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º Oferecer 10 (dez) vagas para auxiliar em atividades extraordinárias indicadas pela Coordenadoria das Defensorias da Capital no Anexo I, sem prejuízo das que possam surgir durante o prazo do presente edital.

§1º O Defensor Público atuará 01 (uma) vez por semana na Comarca de Fortaleza, com prejuízo das funções, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias da Capital.

§2º A designação a que se refere o art. 1º do presente edital, ocorrerá pelo período de 03 (três) meses, podendo tal prazo ser renovado por igual período, a partir de **17 de agosto de 2018, com exceção das previstas no Edital nº 1/18 que iniciaram em 24 de agosto de 2018.**

Art. 2º A escolha do Defensor Público observará o critério de **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa designação os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Para fins de aferição da prioridade mencionada no § 1º, considerar-se-á o exercício de pelo menos 04 (quatro) datas em atividade extraordinária, com recebimento de verba indenizatória.

§ 3º Não poderão participar desta designação aqueles Defensores Públicos que estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral, com prejuízo das funções.

§ 4º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecidas por portaria específica, em órgão defensorial diferente da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 5º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º. Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28/04/97, publicada do D.O.E. de 02/5/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar no supracitado órgão defensorial.

§1º Serão concedidas diárias e ajuda de custo, conforme previsão explicitada no art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº. 171 de 29 de dezembro de 2016.



Art. 4º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br, até o dia **23 de julho de 2018**.

Art. 5º. A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através da *intranet* da DPGE, no dia **24 de julho de 2018**.

Art. 6º Caberá à Coordenadoria das Defensorias da Capital a solicitação de diária e ajuda de custo, após o Defensor Público comunicar mediante envio de requerimento assinado, as informações quanto as datas que realizará a atividade extraordinária objeto deste edital.

§1º As datas especificadas pelo Defensor Público, após análise realizada pela Coordenadoria das Defensorias da Capital, poderão ser modificadas em razão das atividades a serem desenvolvidas em seu órgão de atuação originário.

§2º Durante o mês, caso o Defensor Público que extraordinariamente em data diversa ou não possa comparecer em data(s) específica(s) em seu pedido, deverá comunicar a Coordenadoria das Defensorias da Capital, através do correio eletrônico apoio.coordenadorias@defensoria.ce.def.br, com as respectivas justificativas.

Art. 7º As atividades realizadas durante a atuação extraordinária descrita neste edital deverão ser cadastradas no Sistema Informatizado de Relatórios da Defensoria Pública – SIRDP, no campo atividades extraordinárias, no prazo estabelecido no art. 2º da Resolução nº. 55/2011.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	DIAS DE ATUAÇÃO
5	Defensorias Cíveis	Sexta
2	7ª e 14ª Unidades dos Juizados Especiais	Sexta
1	Defensoria do NUDEM	Sexta
1	6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal	Sexta
1	Defensoria do NUDECON	Sexta

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA SOLICITA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2016, REFERENTE A SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.783.832/0001-70;

V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavacante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60125-101;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava, e processo administrativo SPU nº 4560640/2018.

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2018, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 3.950.295.00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.950.295.00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original;

XII - DATA: 06 de julho de 2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Lúcia Maria Simões Pereira e Décio Simões Pereira, representantes legais da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2017**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2018.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo o art. 116 da lei nº 8.666/93 e art. 8ª, III da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2012, assim como Processo SPU nº 4553270/2018;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original.

V – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2018.

VI – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, Ana Flávia Alcântara Rocha Chaves, Reitora do Centro Universitário Estácio do Ceará e Suerda Marinho Pinto, Gestora de Unidade do centro Universitário Estácio do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2016

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a Universidade Regional do Cariri - URCA;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenentes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 17 de junho de 2020, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2018.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e José Patrício Pereira Melo, Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

PROC. Nº 5185150/2018 – DPGE (SPU)

EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Borges de Melo nº 60, Bairro Aerolândia, nesta capital, CNPJ nº: 07.341.423/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.166,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), referente ao pagamento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano, para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado Do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações funcional programática:

276 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

241 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Urbano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 5185150/2018, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 35.166,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público-Geral
Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 1181/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.334-1-8, Lotada na 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar nas audiências designadas na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, no dia 16.05.2018.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada atividade extraordinária, 01 (um) turno de audiências por dia.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1271/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 1001556-26.2016.8.26.0627, que tramita na Vara Única da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, defendendo os interesses de **JARDSON SOUSA CASTRO**.

Fortaleza, 28 de Maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1098/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 592-43.2017.8.06.0216, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Tururu/CE, defendendo os interesses de **ANTONIO MAURO FELIX DA COSTA**.

Fortaleza, 08 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1099/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 8273-84.2016.8.06.0156, que tramita na Vara Única da Comarca de Redenção/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ JOAQUIM FARIAS NETO**.

Fortaleza, 07 de Maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1192/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.175-1-4, Titular da 18ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, para, somente neste ato, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar em audiência designada na 10ª UJECC da Comarca de Fortaleza, no dia 17.05.2018, às 09:30 horas, processo nº 300.3885-30.2017.8.06.0002, defendendo os interesses de MARIA DE LOURDES GONÇALVES.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1194/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.022-1-5, Titular da 6ª Defensoria do NAPI da Comarca de Fortaleza/CE, para, **com prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1195/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.055-1-6, Titular da 3ª Defensoria da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza/CE, para, **sem prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento** em Roda de Conversa, que acontecerá no dia 17 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1196/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.002-1-2, Titular da 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, para, **com prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá no dia 18 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1197/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MICHELE CÂNDIDO CAMELO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.084-1-8, Titular da 13ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza/CE, para, **com prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá no dia 18 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1202/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.207-1-X, que atua na 17ª Defensoria Cível (32ª e 34ª Varas Cíveis), para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0192068-39.2017.8.06.00011, que tramita na 16ª Vara Cível, defendendo os interesses de **LUIZA ZILAR DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1213/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 01/2018, Plantão da Infância e Juventude nos Feriados, de 02.04.2018;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.124-1-5, Titular da 4ª Defensoria da Infância e Juventude, para, atuar durante o Plantão Judiciário da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza/CE no feriado do dia 31 de maio de 2018, no período de 12:00 às 18:00h.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, terá compensação de 01(um) dia para as atividades de natureza extraordinária realizadas na data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º A atuação será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1214/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 03/2018 - DPGE, de 19.02.2018 e Portaria nº 653/2018, de 13.03.2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.186-1-8, Titular da 2ª Defensoria do Idoso, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar realizando palestra de educação em direitos e orientação jurídica no SINE-IDT Centro, no dia 04 de junho de 2018, às 09:00 horas.

Art. 2º A ausência será autorizada **sem** a concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1215/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **Subdefensor Público Geral do Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.118-1-8, Titular da 9ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial, para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo de nº 035/1.13.0000500-1 (CNJ 0000974-19.2013.8.21.0035), que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul – RS, defendendo os interesses de **JOSÉ ADRIANO LOPES BRAGA RODRIGUES**.

Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1216/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.159-1-0, lotado(a) na 14ª Defensoria dos Juizados Especiais (20ª Unidade de Juizado Especial Criminal, **para somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 1006217-94.2018.8.26.0007, que tramita na 1ª Vara de de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, defendendo os interesses de **GONZALEIS DANTAS DE SOUZA**.

Fortaleza, 21 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1217/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, designada na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 21.05 a 30.05.2018.

Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1218/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULA BRITO DANTAS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, designada na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 4ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 21.05 a 30.05.2018.

Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1219/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA ALVES LAVOR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.304-1-3, que atua na 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 15ª Vara de Família, pelo período de 21.05 a 30.05.2018.

Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 1220/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 27970-91.2018.8.06.0101, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO WANDO DO NASCIMENTO ARAUJO**.

Fortaleza, 15 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1224/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a participação da Defensoria Pública no evento **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**, com o tema “Educando para Transformar”, que será realizado no dia 26 de maio de 2018, na Unidade do SESI- Parangaba, Fortaleza-CE;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº 106.573-1-8, que atua na 11ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza–CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**, dia 26 de maio de 2018, das 09:00 às 13:00h, na Unidade do SESI-Parangaba, Fortaleza-CE.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1225/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a participação da Defensoria Pública no evento **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**, com o tema “Educando para Transformar”, que será realizado no dia 26 de maio de 2018, na Unidade do SESI- Parangaba, Fortaleza-CE;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.214-1-4, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição inicial da Comarca de Caucaia–CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar na **AÇÃO GLOBAL NACIONAL**, dia 26 de maio de 2018, das 09:00 às 13:00h, na Unidade do SESI-Parangaba, Fortaleza-CE.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1232/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.127-1-7, Titular da 8ª Defensoria do NUAPP, para, **somente neste ato**, acompanhar o investigado **LUIS FELICIO DE SOUZA** em oitiva a ser realizada em 23.05.2018, às 10:00 horas no Núcleo de Investigação Criminal no Ministério Público do Estado do Ceará..

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1236/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0011079-78.2015.8.06.0075, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Eusébio/CE, defendendo os interesses de **ROBSON LEITE RODRIGUES DA SILVA**.

Fortaleza, 21 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1237/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) QUE PARTICIPARÁ DO PROJETO DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria nº 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações do Projeto Defensoria em Movimento, que leva atendimento itinerante e educação em direitos para as comunidades em todo o estado do Ceará.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.022-1-5, Titular da 6ª Defensoria do NAPI da Comarca de Fortaleza/CE, para, **com prejuízo das atribuições**, participar do **Projeto Defensoria em Movimento**, que acontecerá no dia 24 de maio de 2018, no bairro Vila Velha, Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1239/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS LEVI COSTA PESSOA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.128-1-4, que atua na 3ª Defensoria Cível (3ª e 28ª Varas Cíveis) para, **somente neste ato**, atuar no processo nº 0145776-30.2016.8.06.0001, que tramita na 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, defendendo os interesses de **RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO**.

Fortaleza, 23 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 1249/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 6733-26.2017.8.06.0104, que tramita na Vara Única da Comarca de Itarema/CE, defendendo os interesses de **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**.

Fortaleza, 24 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1250/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 13465-38.2016.8.06.0175, que tramita na Vara Única da Comarca de Trairi/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO CLEBER DOMINGOS SOUSA**.

Fortaleza, 24 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1251/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 2570-78.2013.8.10.0056, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Santa Inês/MA, defendendo os interesses de **CLAUDIANO DE LIMA SABINO**.

Fortaleza, 24 de Maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 1252/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0011135-05.2017.8.16.0030, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, defendendo os interesses de **MICHELANGELO IANNINI NETO**.

Fortaleza, 24 de maio de 2018

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1267/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.2016-1-9, Titular da 7ª Defensoria da Fazenda Pública, para, **somente neste ato**, propor ação para obtenção de leito de UTI, defendendo os interesses de **IZABEL ALVES VIANA**.

Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1268/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA ALVES LAVOR**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.304-1-3, que atua na 4ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar recebendo as intimações virtuais da 14ª Vara de Família, pelo período de 04.06 a 10.06.2018.

Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1626 / 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar nº. 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa nº. 30 de 26/01/2017 e Portaria nº. 219/2018, RESOLVE Conceder Auxílio-alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de agosto de 2018, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1626/2018,
DE 11 DE JULHO DE 2018.**



N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	300.333-1-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	301.043-1-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
4	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
5	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
6	AIRTOR JORGE DE SÁ FILHO	300.359-1-7
7	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
8	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
9	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
10	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
11	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	301.208-1-7
12	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
13	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
14	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
15	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
16	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	301.049-1-9
17	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	301.291-1-3
18	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	301.201-1-6
19	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
20	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
21	ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR	301.101-1-0
22	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
23	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
24	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	106.557-1-4
25	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	301.013-1-6
26	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
27	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
28	ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8
29	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	300.579-1-0
30	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
31	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
32	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
33	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
34	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
35	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
36	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1



37	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
38	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
39	ANTÔNIO BENEVIDES FILHO	106.550-1-3
40	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
41	ANTONIO LOPES FILHO	300.786-5-9
42	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
43	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	300.325-1-9
44	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
45	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	300.326-1-6
46	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	301.092-1-X
47	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
48	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
49	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
50	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	301.218-1-3
51	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
52	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
53	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
54	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	300.343-1-7
55	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	301.258-1-9
56	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
57	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
58	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	301.127-1-7
59	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
60	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
61	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
62	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
63	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
64	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
65	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
66	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
67	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
68	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	301.217-1-6
69	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
70	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
71	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
72	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
73	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3



74	DÉBORA MASCHIO	301.192-1-5
75	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
76	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
77	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
78	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	301.118-1-8
79	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
80	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
81	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
82	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
83	EDUARDA PAZ E SOUZA	300.598-1-6
84	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	301.177-1-9
85	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
86	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	300582-1-6
87	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
88	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
89	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
90	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7
91	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
92	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
93	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
94	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
95	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
96	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
97	FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	300.327-1-3
98	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
99	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
100	FERNANDA ROSSI MOTA	301.271-1-0
101	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA DE ARRUDA	301.261-1-4
102	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
103	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
104	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
105	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
106	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
107	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
108	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	300.600-1-6
109	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
110	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0



111	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
112	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
113	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
114	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
115	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
116	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
117	FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE	301.040-1-3
118	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
119	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
120	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
121	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
122	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
123	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
124	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
125	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	301.073-1-4
126	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8
127	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	300.335-1-5
128	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
129	GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	106.577-1-7
130	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
131	HÉLIO SOUSA VASCONCELOS	301.275-1-X
132	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
133	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	301.234-1-7
134	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
135	IAN MENDONÇA GOMES	301.044-1-2
136	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
137	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
138	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
139	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2
140	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
141	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
142	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
143	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
144	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
145	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
146	JOELINA PEREIRA MARINHO	300.254-1-5
147	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4



148	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
149	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
150	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
151	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
152	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	300581-1-9
153	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
154	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
155	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
156	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
157	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
158	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
159	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
160	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
161	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
162	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
163	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
164	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
165	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	300578-1-3
166	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	106.585-1-9
167	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
168	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
169	JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X
170	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
171	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	301.124-1-5
172	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
173	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
174	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
175	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
176	LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO	301.239-1-3
177	LARA TELES FERNANDES	300.363-1-X
178	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
179	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
180	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
181	LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	300.599-1-3
182	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6
183	LIANA LISBOA CORREIA	300.330-1-9



184	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
185	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
186	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
187	LÍVIA PINHEIRO SOARES	300575-1-1
188	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	301.207-1-X
189	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
190	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
191	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
192	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
193	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
194	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
195	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	301.174-1-7
196	LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	301.102-1-8
197	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
198	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
199	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
200	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
201	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
202	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
203	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
204	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
205	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
206	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
207	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
208	MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA	004.365-1-8
209	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
210	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
211	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
212	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
213	MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1
214	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
215	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
216	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
217	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
218	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
219	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	301.108-1-1
220	MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	301.305-1-0



221	MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2
222	MATHEUS SILVA MACHADO	300583-1-3
223	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	300576-1-9
224	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
225	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
226	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
227	MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	096.411-1-4
228	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
229	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	300.331-1-6
230	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO F GOMES	301.178-1-6
231	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
232	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
233	NATHALIA DE RICCIO	300.353-1-3
234	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6
235	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
236	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5
237	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	300.348-1-3
238	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
239	PAULA ABREU GONDIM	301.182-1-9
240	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
241	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO	300580-1-1
242	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
243	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
244	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	300.349-1-0
245	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
246	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
247	PRISCILLA BARRETO GUSMÃO	301.131-1-X
248	PRISCILLA SILVA HOLANDA	300.340-1-5
249	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
250	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	300.341-1-2
251	RAFAEL PIAIA	300.601-1-3
252	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
253	RAFAEL VILAR SAMPAIO	301.236-1-1
254	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
255	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
256	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	301.033-1-9
257	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8



258	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
259	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	301.266-1-0
260	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
261	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
262	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
263	REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	301.004-1-7
264	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
265	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
266	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
267	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
268	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
269	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	300788-2-9
270	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
271	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
272	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
273	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
274	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
275	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	300.362-1-2
276	ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	106.611-1-0
277	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
278	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
279	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
280	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	300577-1-6
281	SÂMIA COSTA FARIAS MAIA	301.180-1-4
282	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
283	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
284	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
285	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
286	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
287	SÉRGIO LUÍS DE HOLANDA B SOARES ARAÚJO	301.111-1-7
288	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
289	SILVANA MATOS FEITOZA	301.212-1-X
290	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
291	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
292	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8
293	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
294	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	300.788-1-0



295	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
296	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
297	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
298	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
299	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
300	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
301	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
302	TULIO IUMATTI FERREIRA	301.185-1-0
303	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
304	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
305	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
306	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
307	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
308	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
309	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
310	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
311	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7
312	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	301.025-1-7

PORTARIA Nº 1628/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de agosto de 2018, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	23	—
02	MERILANE PIRES COELHO	OUVIDORA	300302-1-4	A	23	—
03	DANIELE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	300789-1-8	A	23	—
04	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	23	23

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180008
BB Nº 722286

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180008, PROCESSO VIPROC Nº 2030156/2018, destinado à **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO DO TIPO SEDÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 239.400,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 15.332.890/0001-06, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 59.850,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 1635/2018**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1070 de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2018.
Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018
PROCESSO Nº 5393896/2018**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07, com sede na Avenida Abolição, nº 4140, sala B, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP:60.165-082;

III – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores INTERNET, para atendimento às necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº015/2017- Ata de Registro de Preços nº 24/2017, oriunda da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017 Ata de Registro de Preços nº 24/2017, oriunda da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará e seus anexos constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 5393896/2018, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contado da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 60.690,00 (sessenta mil, seiscentos e noventa reais).

O valor mensal é de R\$ 5.057,50 (cinco mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEF), fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações orçamentárias:

284 06200001.14.126.500.21833.15.33903900.2.70.00.1.20

246.06100001.14.126.074.18993.15.33903900.1.00.00.0.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Rubens Paulo Alves Bezerra de Araújo, representante legal da empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Petrus Henrique G. Freire
Assessor Jurídico DPGE-CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
EDITAL DE PROCESSOS JULGADOS Nº 09/2018**

O **Presidente do TED/OAB-CE**, no uso de suas atribuições legais, ratificando os despachos constantes dos autos, científica e notifica, para os fins do art. 76, da Lei nº 8.906/1994; e na forma do §4º, do art. 137-D, do Regulamento Geral, o(a)(s) advogado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) e demais interessados que foram julgados os processos abaixo relacionados, cujas decisões encontram-se nos autos. Na sessão Plenária Ordinária do dia 04/07/2018: 1. 15011/2017-1 Rpdo: M.S.C OAB/CE 18.109 e Procuradores do Representado: Bruno Lima Pontes OAB/CE 29.231, Ítalo Farias Braga OAB/CE 35.020, Ana Paula de Oliveira Rocha OAB/CE 34.106 e Amaro Lima da Silva OAB/CE 28.296 2. 7166/2016 Rpdo: P.D.L.C OAB/CE 16.973. Ressalta que o prazo para **recurso é de 15 dias úteis** contados, a partir da publicação deste Edital. Fortaleza, 13 de julho de 2018.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED/OAB/CE